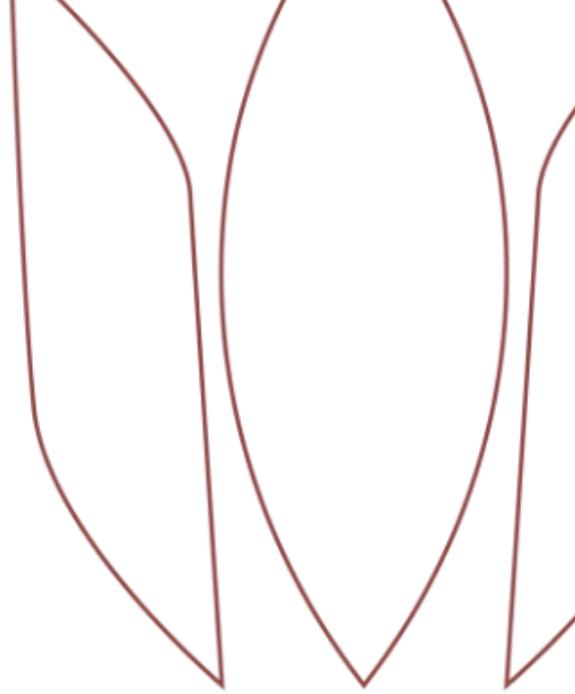


# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO CONCREPRATA



Feversani, Pauli & Santos  
Administração Judicial  
Recuperação Judicial n. 5006232-64.2024.8.21.0058  
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**GRUPO CONCREPRATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5006232-64.2024.8.21.0058**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL/2025**

---

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

---

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada por CONCREPRATA CONCRETOS LTDA e BR CONCRETOS LTDA, distribuída inicialmente como “TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR, EM CARÁTER ANTECEDENTE, PARA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO COM CREDORES” buscando a negociação junto aos credores elencados. O pedido se dá em razão da crise financeira havida a partir principalmente dos períodos de chuva que impactaram a atividade desenvolvida – a qual, atualmente, se dá mediante licitações com o estado do Rio Grande do Sul. Narram sobre a atividade exercida e sobre o histórico das empresas, tendo sido realizada a juntada de diversos documentos no Evento 1.

Ato contínuo, uma vez inexitosas as negociações junto aos credores, foi apresentado o pedido principal no Evento 52, com nova juntada de documentos, tendo sido determinada a realização de Constatação Prévia no Evento 60, conforme se vê:

[...] 3) Constatação prévia:

Com fulcro no art. 51-A da Lei n.º 11.101/2005 e na Recomendação nº 57 do Conselho Nacional de Justiça, nomeio a Sociedade FEVERSANI, PAULI E SANTOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 27.094.728/0001-86, advogada responsável Cristiane Penning Pauli de Menezes (OAB/RS 83.992), com endereço profissional na Rua Duque de Caxias, 1863 - Centro, 5º andar, CEP 97015-190, Santa Maria/RS, telefone: (55) 3026-1009, website [fpsaj.com.br](http://fpsaj.com.br), e-mail [contato@fpsaj.com.br](mailto:contato@fpsaj.com.br), a qual deverá ser comunicada da nomeação, para constatar as reais condições de funcionamento das empresas autoras, especialmente para os fins do art. 47 da LRF, e, ainda, para analisar a regularidade e a completeza da documentação apresentada.

O laudo de constatação deverá ser concluído em 5 (cinco) dias, contados da intimação acerca da nomeação, inclusive com apresentação da sugestão honorária, a ser arbitrada após a apresentação do laudo (art. 51-A, §§ 1º e 2º, da LRF).

Entregue o laudo, venham conclusos.

A Constatação Prévia foi apresentada no Evento 75, com análise detalhada acerca de todas as questões atreladas ao pedido, incluindo a análise documental exigida. O processamento foi deferido no Evento 78, com a nomeação desta Auxiliar para o encargo de Administração Judicial, cujo termo de compromisso foi acostado no Evento 109. O edital de processamento foi disponibilizado em 24/04/2025, conforme certificação do Evento 103, estando em curso o prazo para elaboração da lista de credores da Administração Judicial. Além disso, pende a apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelo Grupo Devedor.

Por força do que determina a LRF, o presente incidente foi distribuído com o objetivo de realizar a fiscalização mensal relativa às atividades do Grupo Devedor, sendo que o relatório reúne informações analisadas por esta auxiliar do juízo tendo como base os documentos apresentados por cada empresa.

Além disso, informa-se que esta Administração Judicial – AJ –, com o objetivo precípuo de melhor atender as novas disposições atinentes aos feitos recuperacionais, levou em consideração a **Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça**, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pela AJ em procedimentos de Recuperação Judicial.

Assim, e sendo estas as considerações iniciais, esta Administração Judicial passa a tecer suas considerações sob a forma de Relatório Mensal de Atividades.

## 2 ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando as novas disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5004116-78.2024.8.21.0028 até a data de 14/07/2025.

| EVENTO<br>DATA          | TITULAR DO ATO / PETICIONANTE       | OCORRÊNCIA                                                                               |
|-------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 146<br>02/06/2025       | MAGISTRADO                          | DECISÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO E REALIZANDO AS DETERMINAÇÕES DE PRAXE |
| 147 - 149<br>04/06/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA                | CONCESSÃO DE VISTA ÀS PARTES, TODAS RELATIVAS AO EVENTO 146                              |
| 150<br>04/06/2025       | SERVENTIA CARTORÁRIA                | CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO DO EVENTO 133                                                   |
| 151<br>04/06/2025       | SERVENTIA CARTORÁRIA                | CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DO EVENTO 133                                                   |
| 152 - 154<br>04/06/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA                | CONCESSÃO DE VISTA ÀS PARTES, TODAS RELATIVAS AO EVENTO 146                              |
| 155<br>04/06/2025       | SERVENTIA CARTORÁRIA                | CERTIDÃO INDICANDO O DECURSO DO PRAZO RELATIVO AO EDITAL DE EVENTO 102                   |
| 156<br>04/06/2025       | SERVENTIA CARTORÁRIA                | CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 153, DIRIGIDA À TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA   |
| 157<br>04/06/2025       | TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | CIÊNCIA, COM RENÚNCIA, RELATIVA AO EVENTO 153                                            |
| 158<br>04/06/2025       | SERVENTIA CARTORÁRIA                | CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 147 E 148                     |
| 159<br>05/06/2025       | SERVENTIA CARTORÁRIA                | CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 152, 153 E 154                |

|                         |                                      |                                                                                                                       |
|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 160<br>06/06/2025       | SERVENTIA CARTORÁRIA                 | CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 147 E 148                                                        |
| 161<br>06/06/2025       | SERVENTIA CARTORÁRIA                 | CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 152, 153 E 154                                                   |
| 162<br>06/06/2025       | BANCO BRADESCO SA                    | CIÊNCIA, COM RENÚNCIA, RELATIVA AO EVENTO 152                                                                         |
| 163<br>12/06/2025       | BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | CIÊNCIA, COM RENÚNCIA, RELATIVA AO EVENTO 154                                                                         |
| 164<br>13/06/2025       | GRUPO DEVEDOR                        | APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL                                                                         |
| 165<br>14/06/2025       | SERVENTIA CARTORÁRIA                 | CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 149                                                                                |
| 166<br>15/06/2025       | MINISTÉRIO PÚBLICO                   | PROMOÇÃO APRESENTADA EM RAZÃO DO DETERMINADO NO EVENTO 149                                                            |
| 167<br>18/06/2025       | SERVENTIA CARTORÁRIA                 | CERTIFICAÇÃO QUANTO AO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES APRESENTADO NOS AUTOS DO INCIDENTE N. 5019576-28.2025.8.21.0010 |
| 168<br>26/06/2025       | ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL               | APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL                                                         |
| 169<br>30/06/2025       | GRUPO DEVEDOR                        | MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS EVENTOS 125 E 109                                                       |
| 170<br>30/06/2025       | SERVENTIA CARTORÁRIA                 | CONCLUSÃO DO FEITO                                                                                                    |
| 171<br>30/06/2025       | MAGISTRADO                           | DECISÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO E REALIZANDO AS DETERMINAÇÕES DE PRAXE                              |
| 172 - 176<br>30/06/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA                 | CONCESSÃO DE VISTA ÀS PARTES, TODAS RELATIVAS AO EVENTO 171                                                           |
| 177<br>30/06/2025       | ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL               | APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO RELATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL                                                   |
| 178<br>01/07/2025       | SERVENTIA CARTORÁRIA                 | CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 172, 173, 174 E 175                                        |
| 179                     | SERVENTIA CARTORÁRIA                 | CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DA DECISÃO DE EVENTO 171 À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL                                                |

|                         |                        |                                                                           |
|-------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 01/07/2025              |                        |                                                                           |
| 180<br>01/07/2025       | SERVENTIA CARTORÁRIA   | CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 176                                    |
| 181<br>01/07/2025       | MINISTÉRIO PÚBLICO     | PROMOÇÃO INDICANDO A DESNECESSIDADE DE APRECIÇÃO DO PARQUET NESTE MOMENTO |
| 182<br>02/07/2025       | SERVENTIA CARTORÁRIA   | CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 172, 173, 174 E 175  |
| 183<br>02/07/2025       | BANCO BRADESCO SA      | CIÊNCIA, COM RENÚNCIA, RELATIVA AO EVENTO 172                             |
| 184<br>09/07/2025       | ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL | MANIFESTAÇÃO RETIFICANDO A RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA AUXILIAR  |
| 185 - 186<br>09/07/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA   | DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL RELATIVO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL              |

Frisa-se, ainda, que as principais movimentações havidas, assim como o presente relatório, estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial: <https://fpsaj.com.br/>. Realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca da composição societária do Grupo, nos termos que seguem.

### 3 GRUPO CONCREPRATA: COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

O Grupo Devedor, doravante denominado Grupo Concreprata, é composto por dois devedores que atuam em litisconsórcio ativo nos autos da Recuperação Judicial, sendo que as principais informações acerca de cada empresa foram consolidadas nos quadros a seguir:

| CONCREPRATA CONCRETOS LTDA |        |               |          |        |
|----------------------------|--------|---------------|----------|--------|
| CNPJ                       | Cidade | Objeto social | Endereço | Sócios |

|                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                        | administradores            |
|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 03.154.319/00<br>01-60 | NOVA<br>PRATA - RS | O Objeto Social é: 23.30-3-05- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 41.10-7-00-Incorporação de empreendimentos imobiliários, 42.11-1-01-Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00-Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.13-4-00 Obras de terraplenagem, 43.91-6-00 Obras de fundações, 43.99-1-01-Administração de obras, 43.99-1-05-Perfuração e construção de poços de água, 47.44-0-99-Comércio varejista de materiais de construção em geral, 71.19-7-01-Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. | Rodovia RS 324, Km 290, s/n, Interior, Nova Prata, RS, CEP 95.320- 000 | JEFFERSON<br>AGUIAR RIBAS. |

| BR CONCRETOS LTDA      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                |                            |
|------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| CNPJ                   | Cidade             | Objeto social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Endereço                                                                       | Sócios administradores     |
| 08.808.555/000<br>1-76 | NOVA<br>PRATA - RS | O Objeto Social é: 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado, 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99- 5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.91-6-00 - Obras de fundações, 43.99-1-01 - Administração de obras, 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem | Rodovia RS 324, Km 290, sala 01, s/n, Interior, Nova Prata, RS, CEP 95.320-000 | JEFFERSON<br>AGUIAR RIBAS. |

|  |  |                                                                                                          |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

Da análise de tais informações, é bastante visível o entrelaçamento administrativo e societário das empresas, sendo que as alterações societárias estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial.

As informações relativas às atividades empresariais de cada devedor – no mês em análise – serão detalhadas nos tópicos a seguir, sendo que as informações acima são repisadas neste incidente como forma de auxiliar os credores e eventuais interessados na compreensão da forma como se dá a composição do grupo Devedor.

Além disso, é importante frisar que o Grupo Devedor está atuando na forma de litisconsórcio ativo junto ao feito principal, tendo sido reconhecida a consolidação substancial a partir também das ponderações realizadas por esta Auxiliar quando da realização da Constatação Prévia. Veja-se o apontado por esse juízo:

[...] Diante de tais considerações, defiro o pedido de aplicação da consolidação substancial mediante autorização judicial (art. 69-J da Lei n.º 11.101/05), pois se percebe que as empresas compartilham o mesmo quadro societário, evidenciando uma relação de controle e dependência entre elas, com atuação em conjunto no ramo de atividade desenvolvido.

Além disso, as considerações necessárias já foram apresentadas por esta AJ nos autos principais. Assim, passa-se às análises relativas aos documentos apresentados pelo Grupo Devedor e às diligências realizadas por esta auxiliar do juízo.

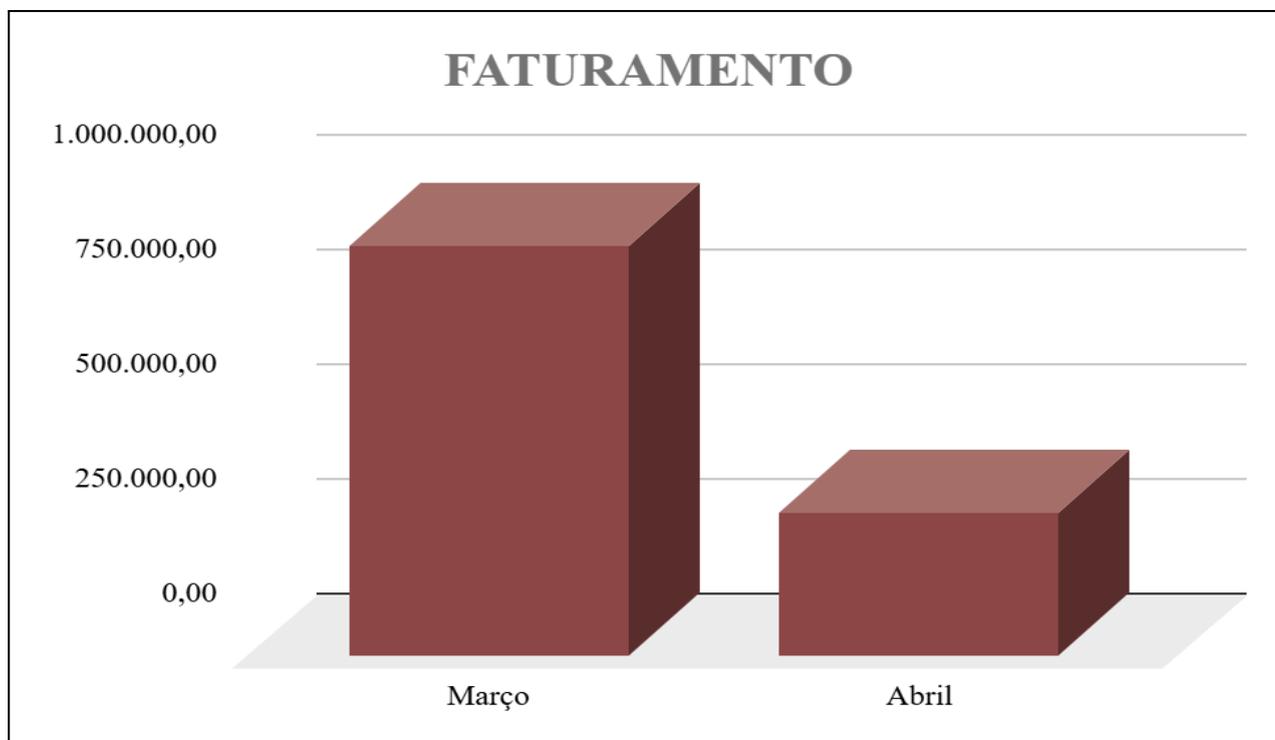
### **3.1 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Recuperando com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo compreender de forma contínua a forma como se dá o exercício das atividades de cada empresa.

Para a efetiva análise da documentação apresentada pelo Grupo Recuperando, esta Administração Judicial conta em sua equipe com o profissional contábil ROBSON NORO SCHLLOSSER, inscrito no CRCRS 084070/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As questões são tratadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório. Além disso, o presente relatório tem como objetivo analisar a situação contábil do Grupo Devedor, com base no balancete de verificação referente ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

O valor do **faturamento** em abril atingiu a monta de R\$ 313.576,08, impondo redução de 64,95% frente a março, composto pela prestação de serviços realizados para o Município de Veranópolis.

| <b>Meses</b> | <b>R\$</b>     |
|--------------|----------------|
| março/2025   | R\$ 894.615,86 |
| abril/2025   | R\$ 313.576,08 |



Analisando as demonstrações contábeis, observa-se um crescimento de 1,35% no **ativo** total em abril. O **ativo circulante** sofreu elevação em abril de 1,75%, impulsionado pelo aumento de 107,15% na conta “disponível”. Veja-se o detalhamento:

|                                       |                    |                   |                   |                    |
|---------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| <b>DISPONÍVEL</b>                     | <b>181.326,47D</b> | <b>803.640,81</b> | <b>609.321,28</b> | <b>375.646,00D</b> |
| <b>CAIXA</b>                          | <b>156.211,11D</b> | <b>199.641,65</b> | <b>35.373,61</b>  | <b>320.479,15D</b> |
| CAIXA GERAL                           | 156.211,11D        | 199.641,65        | 35.373,61         | 320.479,15D        |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>         | <b>25.115,36D</b>  | <b>603.999,16</b> | <b>573.947,67</b> | <b>55.166,85D</b>  |
| BANRISUL CONTA CORRENTE 06.054072.1-3 | 19,92D             | 0,00              | 0,00              | 19,92D             |
| SICREDI CONTA CORRENTE                | 18,64D             | 85.084,19         | 85.078,58         | 24,25D             |
| BLOQUEIO JUDICIAL SICREDI             | 25.038,42D         | 30.018,64         | 0,00              | 55.057,06D         |
| BANCO BMP MONEY PLUS CONTA CORRENTE   | 38,38D             | 488.896,33        | 488.869,09        | 65,62D             |

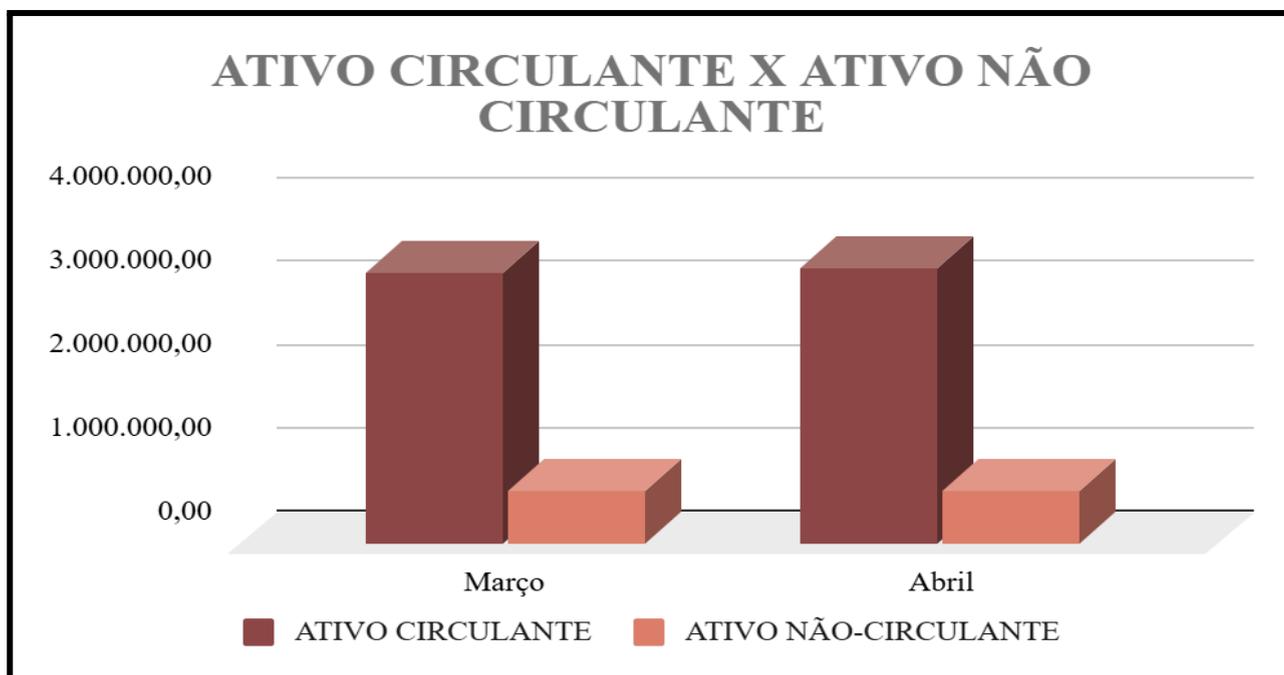
Por outro lado, a conta “duplicatas a receber” registrou redução de 14,37%, enquanto a conta “estoque” cresceu 1,37% no mesmo período, a conta de “despesas de meses seguintes” diminuiu 56,35%. Segue detalhamento:

|                                       |                  |             |                 |                  |
|---------------------------------------|------------------|-------------|-----------------|------------------|
| <b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b> | <b>3.479,99D</b> | <b>0,00</b> | <b>1.961,45</b> | <b>1.518,54D</b> |
| <b>DESPESAS DE MESES SEGUINTES</b>    | <b>3.479,99D</b> | <b>0,00</b> | <b>1.961,45</b> | <b>1.518,54D</b> |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR        | 3.479,99D        | 0,00        | 1.961,45        | 1.518,54D        |

| Descrição                   | Março                   | Abril                   |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO</b>                | <b>R\$ 3.873.172,97</b> | <b>R\$ 3.924.691,20</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>     | <b>R\$ 3.244.978,91</b> | <b>R\$ 3.302.251,48</b> |
| DISPONÍVEL                  | R\$ 181.326,47          | R\$ 375.646,00          |
| DUPLICATAS A RECEBER        | R\$ 1.266.877,87        | R\$ 1.084.782,45        |
| OUTROS CRÉDITOS             | R\$ 1.362.358,40        | R\$ 1.403.428,31        |
| ESTOQUE                     | R\$ 430.936,18          | R\$ 436.876,18          |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTES | R\$ 3.479,99            | R\$ 1.518,54            |

Em relação ao **ativo não circulante**, observou-se uma queda de 0,90%, resultado da variação nas contas que compõem o grupo: a conta “investimentos” apresentou um aumento de 4,95%, enquanto a conta “imobilizado” registrou redução de 0,95% em abril, na comparação com o mês de março.

|                             |                       |                       |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>R\$ 628.194,06</b> | <b>R\$ 622.439,72</b> |
| INVESTIMENTOS               | R\$ 5.178,00          | R\$ 5.433,89          |
| IMOBILIZADO                 | R\$ 623.016,06        | R\$ 617.005,83        |



A estrutura patrimonial evidencia que a empresa mantém maior concentração no ativo circulante, indicando que os direitos estão voltados para o curto prazo e contam com maior liquidez operacional. Observa-se que o **passivo** total no mês de abril registrou queda de 2%, essa redução deve-se exclusivamente ao ao **passivo circulante**.

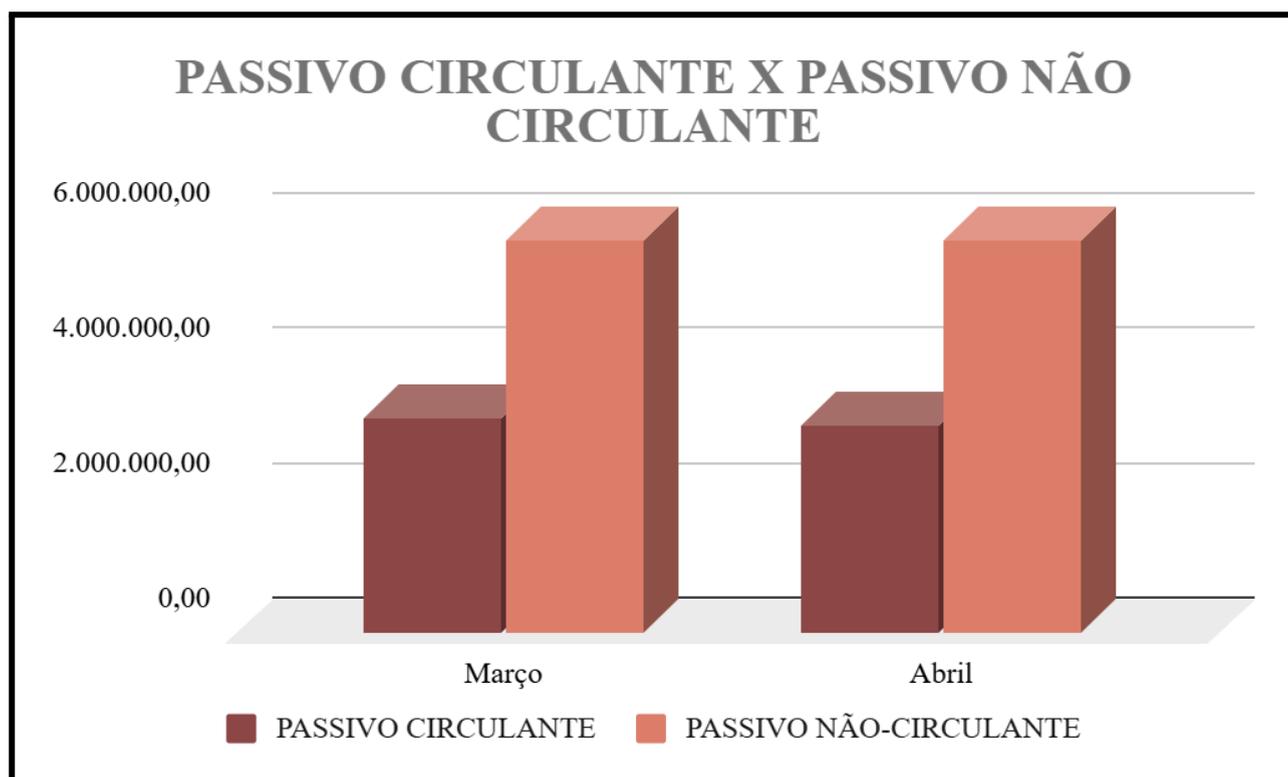
Ressalta-se a redução de 6,45% na conta “fornecedores”, assim como a diminuição de 5% na conta “empréstimos e financiamentos”, ambas registradas em abril em comparação ao mês de março. A conta “obrigações tributárias” apresentou crescimento de 3,15%, seguida pela conta “obrigações trabalhista e previdenciária”, que registrou aumento de 3,13%

| Descrição                    | Março               | Abril               |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>PASSIVO</b>               | <b>3.873.172,97</b> | <b>3.794.556,63</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>    | <b>3.150.603,66</b> | <b>3.071.887,32</b> |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 597.830,83          | 567.820,83          |
| FORNECEDORES                 | 1.341.800,13        | 1.255.004,14        |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS       | 967.498,23          | 997.953,30          |

|                                         |            |            |
|-----------------------------------------|------------|------------|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 243.474,47 | 251.109,05 |
|-----------------------------------------|------------|------------|

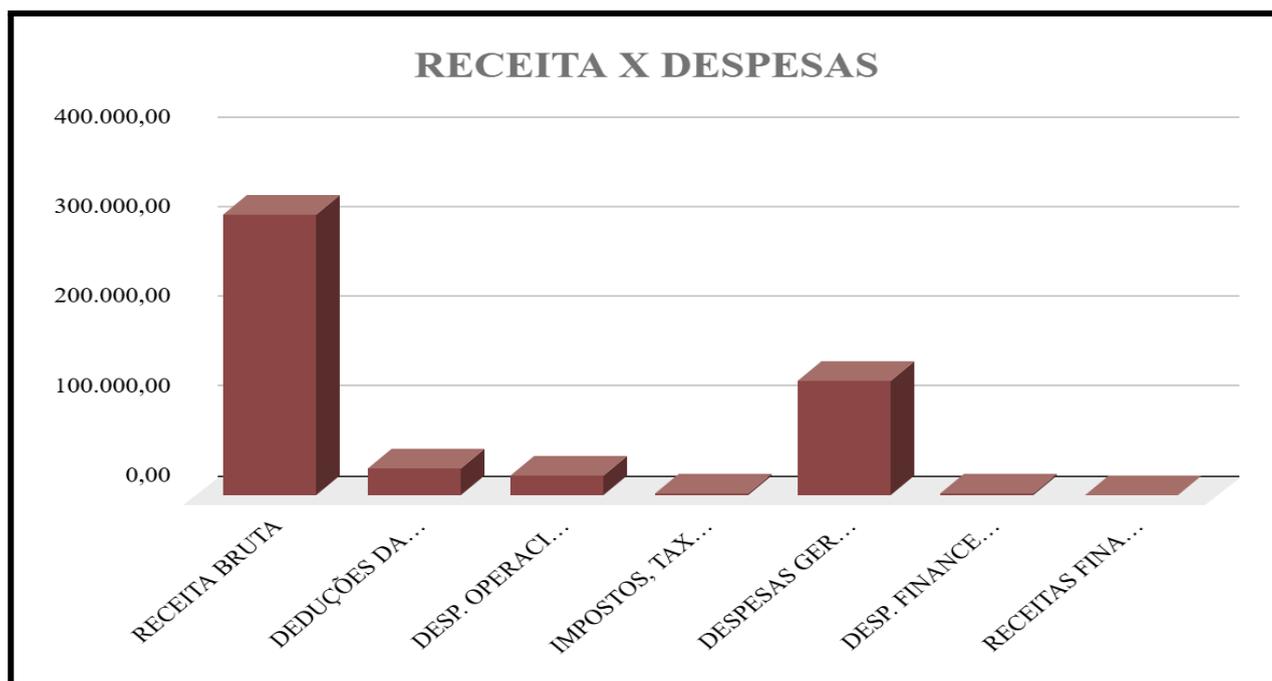
Em relação ao **passivo não circulante**, este registrou elevação de R\$ 100,00 em abril, atingindo o montante de R\$ 5.798.927,09, em comparação aos R\$ 5.798.827,09 do mês anterior.

|                               |                     |                     |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>5.798.827,09</b> | <b>5.798.927,09</b> |
| EMPRÉSTIMOS                   | 676.970,75          | 676.970,75          |
| PARCELAMENTOS DE LONGO PRAZO  | 3.509.069,86        | 3.509.069,86        |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES             | 1.612.786,48        | 1.612.886,48        |



No mês de abril a empresa registrou uma receita bruta de R\$ 313.576,08. As deduções da receita bruta, somaram o valor de R\$ 29.469,22, representando 9,40% do total. O lucro bruto contabilizado chegou a R\$ 284.106,86, as despesas operacionais somaram R\$ 21.736,41, estas distribuídas entre despesas administrativas, impostos,

taxas e contribuição, representando 7,65% sobre o lucro bruto. Quanto às receitas, tem-se a análise consolidada da seguinte forma:



As despesas gerais que chegaram ao valor de R\$ 128.053,04, representando 45,10% sobre o lucro bruto. Já as despesas financeiras registraram valor de R\$ 1.903,37, representando 0,66% sobre o lucro bruto. Ocorreu ainda registro de receita financeira de R\$ 340,15 em abril.

| Descrição                       | R\$              |
|---------------------------------|------------------|
| RECEITA BRUTA                   | R\$ 313.576,08   |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA       | R\$ (29.469,22)  |
| RECEITA LÍQUIDA                 | R\$ 284.106,86   |
| LUCRO BRUTO                     | R\$ 284.106,86   |
| DESPEAS OPERACIONAIS            | R\$ (21.736,41)  |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | R\$ (2.619,62)   |
| DESPEAS GERAIS                  | R\$ (128.053,04) |
| DESPEAS FINANCEIRAS             | R\$ (1.903,37)   |
| RECEITAS FINANCEIRAS            | R\$ 340,15       |

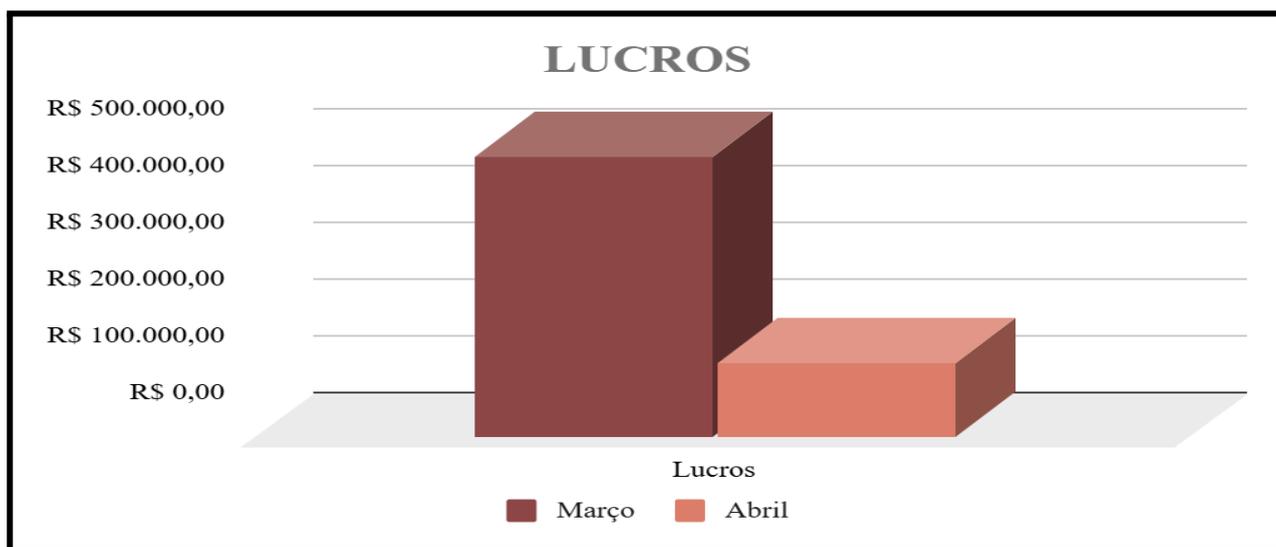
|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| RESULTADO OPERACIONAL      | R\$ 130.134,57 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | R\$ 130.134,57 |

Quanto ao **patrimônio líquido** da empresa demonstra um saldo negativo de R\$ 5.076.257,78, este é composto por capital social de R\$ 1.250.000,00, lucros ou prejuízos acumulados. A empresa em recuperação conta com um saldo de R\$ (6.326.257,78) em prejuízos acumulados.

|                                       |                      |             |             |                      |
|---------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|----------------------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             | <b>5.076.257,78D</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.076.257,78D</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                 | <b>1.250.000,00C</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.250.000,00C</b> |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>              | <b>1.250.000,00C</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.250.000,00C</b> |
| CAPITAL SOCIAL                        | 1.250.000,00C        | 0,00        | 0,00        | 1.250.000,00C        |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>6.326.257,78D</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>6.326.257,78D</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>6.326.257,78D</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>6.326.257,78D</b> |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS              | 6.326.257,78D        | 0,00        | 0,00        | 6.326.257,78D        |

Analisando os **lucros** apurados no mês de abril, tem-se redução de 73,70% em comparação com o mês de março.

| Descrição | Março          | Abril          |
|-----------|----------------|----------------|
| Lucros    | R\$ 494.661,35 | R\$ 130.134,57 |



No mês de abril, a empresa em recuperação deixou de apresentar o relatório com o índice **EBITDA**.

## EMPRESA: BR CONCRETOS LTDA

Conforme questionário apresentado pela empresa, não houve registro de faturamento por parte da empresa, estando concentrado na empresa Concreprata. Em relação ao EBITDA, este relatório não foi apresentado por parte da empresa. Analisando as demonstrações contábeis da empresa, observa-se que o **ativo** total apresentou queda de 3,25% em abril frente ao período anterior.

O **ativo circulante** registrou redução de 8,60%, motivado pelo recuo de 1,55% na conta “disponível”, assim como houve redução de 15,85% na conta “duplicatas a receber”. O “estoque” e a conta “tributos a compensar” mantiveram-se inalterados no mês de abril.

Veja detalhamento da conta “estoque”:

|                |                   |             |             |                   |
|----------------|-------------------|-------------|-------------|-------------------|
| <b>ESTOQUE</b> | <b>55.617,32D</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>55.617,32D</b> |
| MATÉRIA-PRIMA  | 55.617,32D        | 0,00        | 0,00        | 55.617,32D        |

Segue detalhamento da conta “tributos a compensar”:

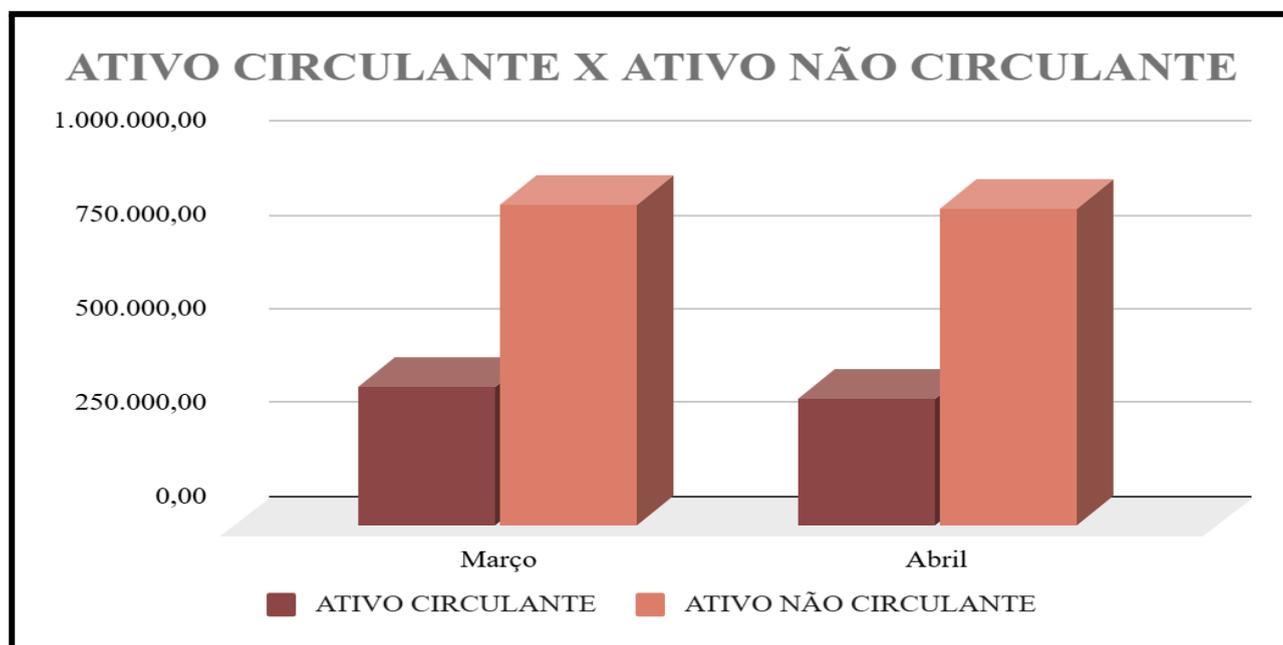
|                                       |                   |             |             |                   |
|---------------------------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------------|
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                | <b>63.412,01D</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>63.412,01D</b> |
| <b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b> | <b>63.412,01D</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>63.412,01D</b> |
| ICMS A RECUPERAR                      | 33.926,23D        | 0,00        | 0,00        | 33.926,23D        |
| IRRF A RECUPERAR                      | 24.727,48D        | 0,00        | 0,00        | 24.727,48D        |
| INSS A RECUPERAR                      | 4.671,57D         | 0,00        | 0,00        | 4.671,57D         |
| ISS A RECUPERAR                       | 86,73D            | 0,00        | 0,00        | 86,73D            |

| Descrição | Março | Abril |
|-----------|-------|-------|
|-----------|-------|-------|

|                         |                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO</b>            | <b>R\$ 1.223.373,48</b> | <b>R\$ 1.183.556,34</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b> | <b>R\$ 370.375,09</b>   | <b>R\$ 338.520,51</b>   |
| DISPONÍVEL              | R\$ 117.633,88          | R\$ 115.789,30          |
| DUPLICATAS A RECEBER    | R\$ 189.329,20          | R\$ 159.319,20          |
| OUTROS CRÉDITOS         | R\$ 63.412,01           | R\$ 63.412,01           |

O **ativo não circulante** apresentou queda de 0,95%, a conta “imobilizado” registrou redução de 1% no mês de abril, no entanto a conta “investimentos” apresentou elevação de 14,45% em comparação ao mês anterior. A estrutura patrimonial mostra-se predominantemente no ativo não circulante, indicando estrutura voltada ao longo prazo.

| Descrição                   | Março                 | Abril                 |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>R\$ 852.998,39</b> | <b>R\$ 845.035,83</b> |
| INVESTIMENTOS               | R\$ 4.857,68          | R\$ 5.558,84          |
| IMOBILIZADO                 | R\$ 848.140,71        | R\$ 839.476,99        |



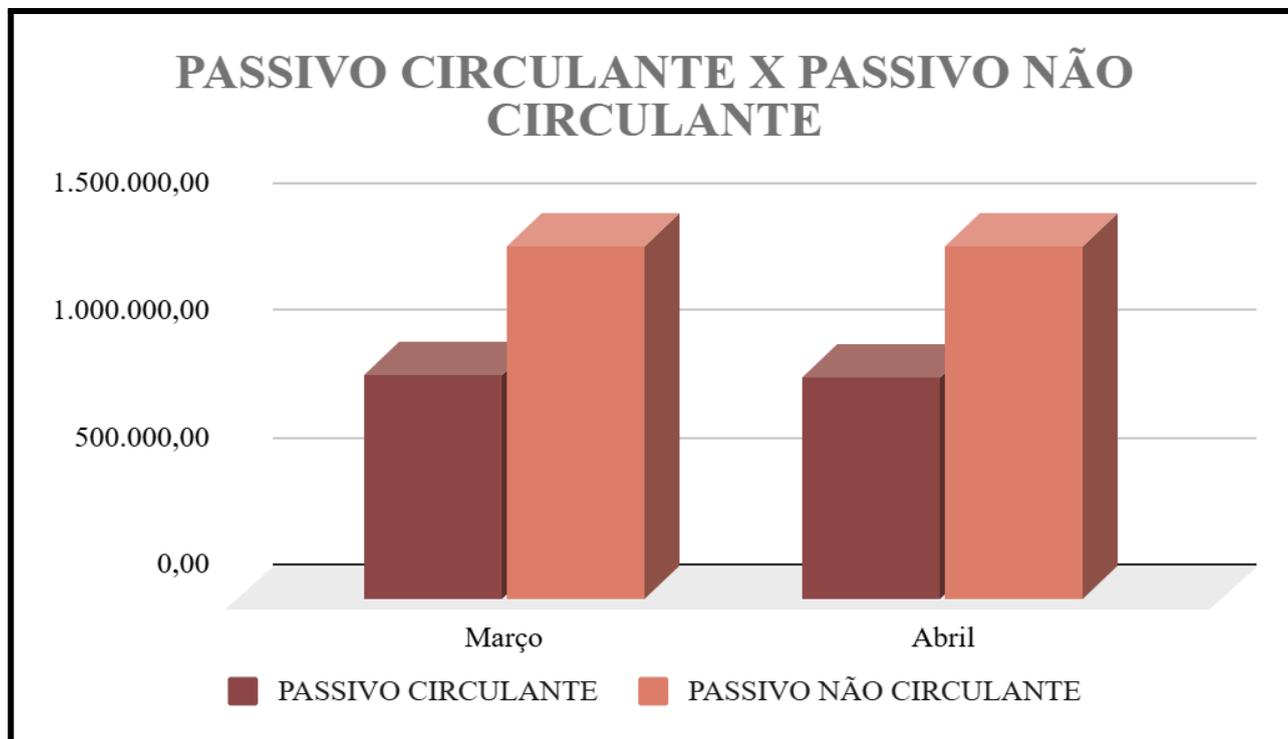
No tocante ao **passivo** total, este registrou queda de 1,10% no mês de abril frente a março, situação atribuída exclusivamente ao passivo circulante, já que o passivo não

circulante permaneceu inalterado em comparação ao período anterior. No **passivo circulante**, constatou-se redução de 1,35%. Na conta “empréstimos e financiamentos” foi constatado diminuição de 4,85%, por outro lado, na conta “fornecedores” registrou-se elevação de 2,90%, seguida pela conta “obrigações trabalhista e previdenciária” com aumento de 2,10% em abril frente ao período anterior. Já a conta “obrigações tributárias”, esta manteve-se inalterada em relação ao período anterior.

| Descrição                               | Março                   | Abril                   |
|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>PASSIVO</b>                          | <b>R\$ 1.086.372,75</b> | <b>R\$ 1.074.471,56</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>               | <b>R\$ 877.162,52</b>   | <b>R\$ 865.261,33</b>   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS            | R\$ 426.783,02          | R\$ 406.030,57          |
| FORNECEDORES                            | R\$ 247.855,48          | R\$ 255.005,48          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  | R\$ 120.655,10          | R\$ 120.655,10          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | R\$ 81.868,92           | R\$ 83.570,18           |

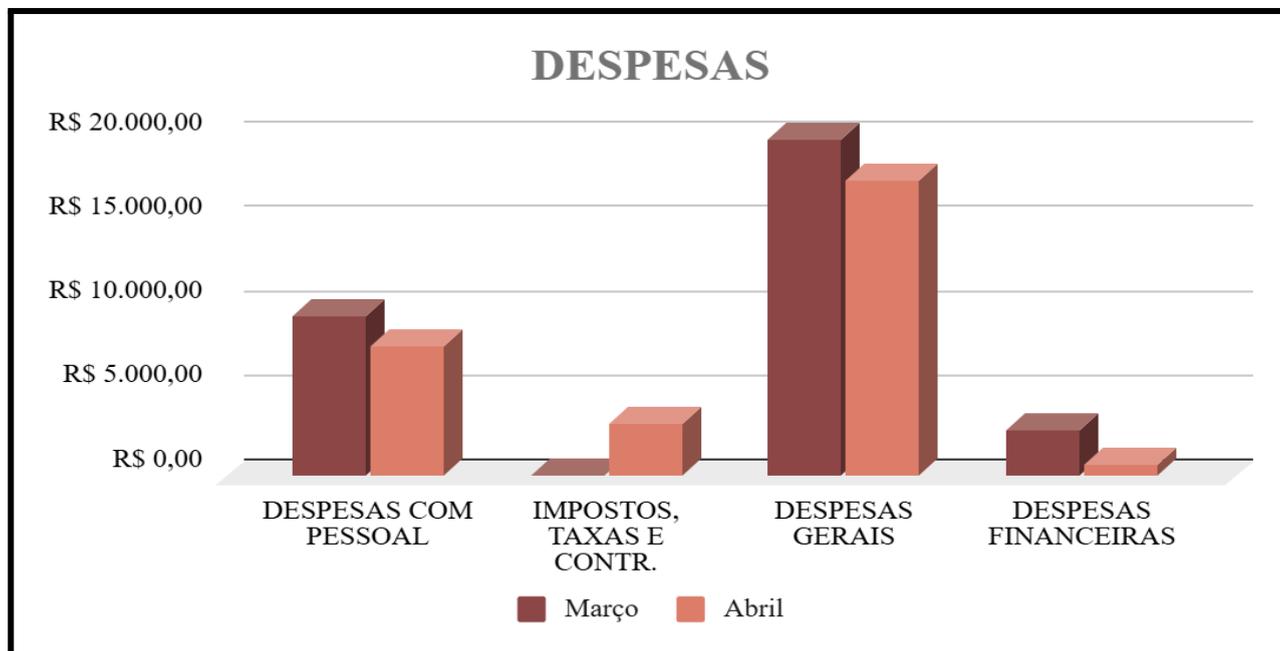
A estrutura patrimonial mostra-se predominantemente no **passivo não circulante**, que manteve-se inalterado no período analisado, indicando uma estrutura voltada ao longo prazo.

| Descrição                     | Março                   | Abril                   |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>R\$ 1.386.567,52</b> | <b>R\$ 1.386.567,52</b> |
| PARCELAMENTOS                 | R\$ 1.386.567,52        | R\$ 1.386.567,52        |



Conforme os documentos contábeis entregues a esta Administradora Judicial, a empresa em recuperação não apresentou qualquer registro de receita no mês de abril. Comparando os meses março e abril, a conta das “despesas com pessoal” apresentaram redução de 19,10%, a conta “impostos, taxas e contribuições” registrou movimentação em abril, com o valor de R\$ 3.132,38. Já a conta “despesas gerais” exibiram queda de 11,75% no período, enquanto a conta “despesas financeiras” registraram a maior variação, com recuo de 74,10%.

| Descrição                | Março         | Abril         |
|--------------------------|---------------|---------------|
| DESPEAS COM PESSOAL      | R\$ 9.536,74  | R\$ 7.715,15  |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. | R\$ 0,00      | R\$ 3.132,38  |
| DESPEAS GERAIS           | R\$ 19.950,22 | R\$ 17.603,40 |
| DESPEAS FINANCEIRAS      | R\$ 2.702,68  | R\$ 700,51    |

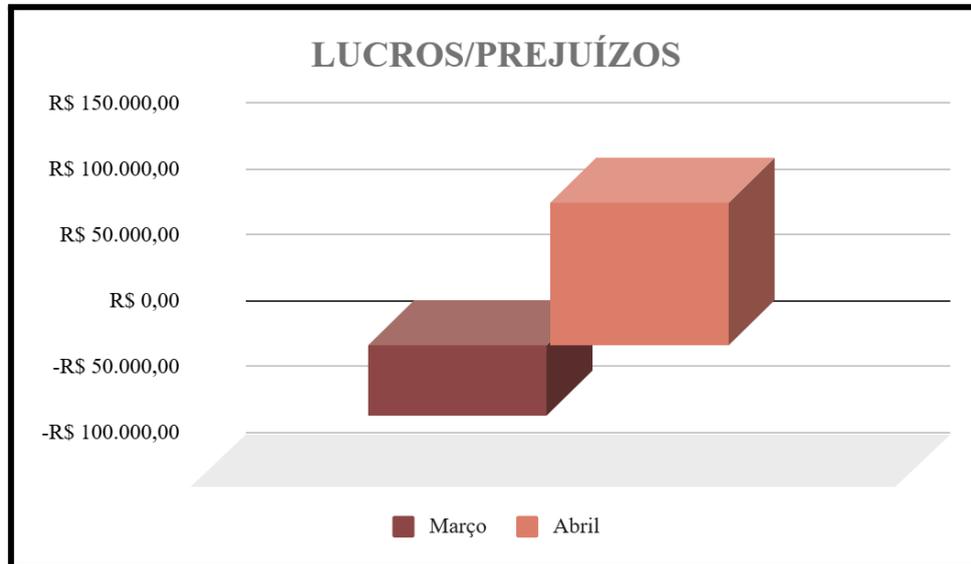


O **patrimônio líquido** da empresa demonstra um saldo negativo de R\$ (1.177.357,29), este é composto por capital social de R\$ 1.250.000,00, e prejuízos acumulados de R\$ (2.427.357,29).

|                                       |                      |             |             |                      |
|---------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|----------------------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             | <b>1.177.357,29D</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.177.357,29D</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                 | <b>1.250.000,00C</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.250.000,00C</b> |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>              | <b>1.250.000,00C</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.250.000,00C</b> |
| CAPITAL SOCIAL                        | 1.250.000,00C        | 0,00        | 0,00        | 1.250.000,00C        |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>2.427.357,29D</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.427.357,29D</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>2.427.357,29D</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.427.357,29D</b> |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS              | 2.427.357,29D        | 0,00        | 0,00        | 2.427.357,29D        |

No mês de março, foi apurado prejuízo de R\$ (52.758,44), ao passo que, em abril, registrou-se lucro no valor de R\$ 109.084,78.

| Descrição        | Março          | Abril          |
|------------------|----------------|----------------|
| Lucros/Prejuízos | -R\$ 52.758,44 | R\$ 109.084,78 |



Assim, e com base nas informações e documentos fornecidos, são essas as análises contábeis a serem realizadas. Conforme questionários anexos, o grupo conta com quatro funcionários, tendo sido apresentado o razão respectivo dos gastos havidos.

Quanto ao passivo extraconcursal, aponta-se que as informações serão apresentadas em incidente específico.

Assim, e sendo estas as considerações a serem apresentadas, apresenta-se o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES e postula-se a intimação do Grupo Devedor e do Ministério Público.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 14 de julho de 2025.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992